



**Câmara Municipal de
João Monlevade**

Câmara forte, cidade forte!

RESOLUÇÃO Nº 837, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à senhora Terezinha Miranda Lima.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade, à senhora Terezinha Miranda Lima, em reconhecimento do povo monlevadense à sua notável e exemplar dedicação à cultura popular, ao trabalho comunitário e à valorização das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º A entrega do Título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 18 de junho de 2026.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003700330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **18/06/2026 13:29**

Checksum: **7E5D8A19A7C38FE612F67F0B3ABE9D827542FC1B51C449A0DF972EC19D58465C**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003700330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.